



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.145, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 382.000,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL

04.122.0004.2021 – MANUT.E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0016)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0027)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0028)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0031)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0042)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA

04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0046)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

04.121.0007.2047 – ACESSA SÃO PAULO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0052)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**20.605.0008.2003 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0065)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS****15.451.0010.1055 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS - SERVIÇOS URBANOS**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0077)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0097)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0098)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO**15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0114)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0115)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0116)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**15.451.0009.2019 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE OBRAS**

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0131)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0136)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0143)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0145)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0146)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

10.304.0017.2037 – APOIO/MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0174)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

10.301.0017.2052 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSAGRA

3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0190)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0215)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

08.243.0035.2034 – MANUT.E CUSTEIO DO OCA

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0220)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0222)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0237)

FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0240)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0243)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0254)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0260)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

12.306.0021.2018 – MANUTE. E CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30 – Material de Consumo (0268)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0284)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0288)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0292)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0293)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0294)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

23.695.0025.2045 – SONHO DE NATAL

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0302)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0312)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0032.2031 – MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0329)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB - ENSINO INFANTIL
12.365.0033.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0339)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR. DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT.SECR.DIR.PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0352)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0354)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0010)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 35.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0029)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA
04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0078)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO
15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0118)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0017.1060 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.
3.3.90.30 – Material de Consumo (0388)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

10.304.0017.2037 – APOIO/MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0175)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0181)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

10.301.0017.2052 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSAGRA
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0191)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 17.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.1002 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SOCIAL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0200)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 13.000,00

08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0216)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0251)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0257)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0264)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

12.306.0021.2018 – MANUTE. E CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0270)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 60.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0289)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.2031 – MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0332)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB - ENSINO INFANTIL

12.365.0033.1041 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE-FUNDEB ENSINO INFANTIL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0335)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

12.365.0033.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0341)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

12.365.0033.2055 – MANUTENÇÃO DO PESSOAL 40% - FUNDEB INFANTIL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0408)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS



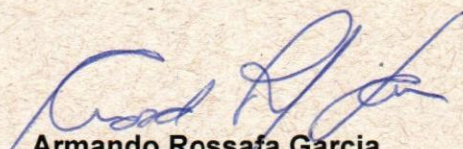
048

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

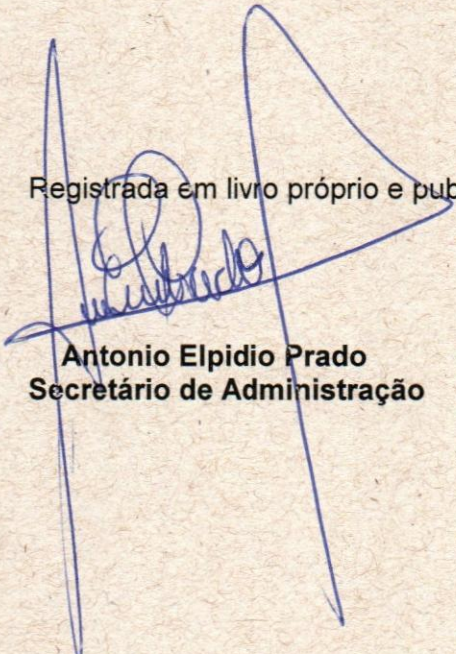
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de Novembro de 2013.



Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração